



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

EDITAL Nº 01/2022/IGC-SEC GEO-UFMG

Processo nº 23072.201222/2021-32

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA REVISTA GEOGRAFIAS EDITAL Nº 01/2022

O Departamento de Geografia em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que estarão abertas, **no período de 22/08/2022 a 29/08/2022**, as inscrições para seleção de candidatos para 01 (uma) vaga e para formação de cadastro de reserva para bolsa de estágio não obrigatório (30 horas semanais) – regida pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Instrução Normativa nº 213/2019 do Ministério da Economia – para atuação na Revista Geografias do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geociências (IGC) da UFMG via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGPE). Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais legais para reserva de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos pretos e pardos e 10% aos candidatos com deficiência.

1. ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO E REQUISITOS:

1.1 As atribuições do estágio são: a) Apoio à Equipe Editorial da Revista Geografias, periódico científico ligado ao Departamento de Geografia e ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) do IGC/UFMG; b) Auxílio na seleção de potenciais pareceristas para os artigos submetidos ao periódico e acompanhamento do processo de avaliação; c) Formatação final dos artigos aceitos para publicação; d) Auxílio em demandas específicas da Revista Geografias, como a participação de editais internos e externos à UFMG para obtenção de apoio, inclusive financeiro; e) Atualização do site da Revista; f) Participação em reuniões; g) Auxílio para a qualificação e divulgação da Revista Geografias.

1.2 Os requisitos para a realização do estágio são: a) ser aluno do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFMG em situação regular; b) Celebração de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.3 Perfil desejado: Aluno(a) de pós-graduação que seja proativo(a), organizado(a), responsável, comunicativo(a), criativo(a), pontual e que possua conhecimento de informática (edição de textos, planilhas e internet).

2. CARGA HORÁRIA:

A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas presencialmente em horário previamente estabelecido, de comum acordo com o Departamento de Geografia e em turno correspondente ao expediente regular da UFMG.

3. BOLSA:

3.1 Será concedida, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 1.665,22 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para 30 (trinta) horas semanais – Nível superior na modalidade Pós-Graduação.

3.2 Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.

3.3 Acrescido ao valor da bolsa, o(a) estudante receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$10,00 (dez reais) por dia.

4. DURAÇÃO:

O período do estágio poderá ser de até 06 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, desde que o estudante mantenha vínculo ativo com o PPGG.

5. INSCRIÇÃO:

5.1 Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar um e-mail para geografia@igc.ufmg.br no período de 22/08/2022 até às 23h59 do dia 29/08/2022, com o assunto "Estágio Revista Geografias", anexando os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae; b) Extrato de Integralização Curricular.

5.2 O Candidato receberá um e-mail informando seu número de inscrição.

5.3 Às pessoas autodeclaradas negras, ou seja, aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no Decreto Nº 9.427, de 28 de junho de 2018, é assegurado o direito de inscrição para seleção de estágio não obrigatório como candidatos negros. Para concorrerem às vagas de cadastro reserva destinadas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, os candidatos deverão comprovar também terem sido admitidos como alunos da UFMG, fazendo uso da mesma prerrogativa, com parecer favorável da instituição. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o interessado deverá se autodeclarar preto ou pardo, assinalando essa opção no ato da inscrição e preencher o formulário de autodeclaração étnico-racial: negro. ANEXO II.

5.4 Os candidatos com deficiência deverão previamente declarar essa condição no ato da inscrição e preencher a autodeclaração de pessoa com deficiência ANEXO III. O candidato classificado em vaga de cadastro reserva destinada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após apresentação de Laudo Médico atestando a espécie e grau ou nível deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão. Os alunos deverão solicitar uma cópia do mesmo no DRCA.

6. SELEÇÃO:

A seleção será realizada exclusivamente on-line, de forma virtual, em três etapas:

6.1 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) – A primeira etapa, em caráter classificatório, consistirá em análise de Currículo. Serão atribuídas notas de zero a cem para cada candidato. O resultado da 1ª Etapa será publicado no [site do IGC](#), no dia 31/08/2022.

6.2 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Na segunda etapa, em caráter classificatório e eliminatório, será aplicada prova escrita. A prova ocorrerá no dia 30/08/2022 e terá duração de duas horas, com início às 14 horas e término às 16 horas. O link será enviado por e-mail. A pontuação mínima exigida é de 60 pontos. O resultado da 2ª Etapa será publicado no [site do IGC](#) no dia 01/09/2022. Os candidatos aprovados na 2ª Etapa receberão, no mesmo dia, via e-mail, a convocação para a 3ª Etapa, bem como informações de data, horário e link para a entrevista. O Departamento de Geografia não se responsabiliza por problemas de conexão dos(as) candidatos(as).

6.3. 3ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Na terceira etapa serão realizadas entrevistas, por meio da Plataforma Microsoft Teams, com os candidatos aprovados na 2ª. etapa. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada candidato. As entrevistas serão gravadas e ocorrerão no dia 02/09/2022. A pontuação mínima exigida é de 60 pontos. O resultado da 3ª Etapa será publicado no [site do IGC](#), até o segundo dia útil após o término do prazo da prova. O Departamento de Geografia não se responsabiliza por problemas de conexão dos(as) candidatos(as).

7. RESULTADO:

7.1 O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos aprovados e também estará disponível no [site do IGC](#), até o dia 06/09/2022.

7.2 A nota final será dada pela média aritmética das notas das três etapas;

7.3 Será indicado para preencher a vaga de ampla concorrência o candidato que obtiver a maior nota final;

7.4 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior número de publicações científicas QUALIS-CAPEs A ou B1; seguido de maior idade.

8. RECURSO:

8.1 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser interposto no endereço de e-mail geografia@igc.ufmg.br, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

8.2 O recurso de que trata o item anterior será respondido em 01 (um) dia útil a partir do seu recebimento e será informado por e-mail ao candidato interessado.

9. VALIDADE DO EDITAL

9.1 Este Edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9.2 Os candidatos aprovados neste Edital formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Edital;

9.3 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final, respeitado o preenchimento das vagas por acesso universal ou por cotas de pessoa com deficiência ou de pessoa negra;

9.4 A validade poderá ser suspensa seja por decisão unilateral do Departamento de Geografia do IGC/UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Câmara do Departamento de Geografia do IGC/UFMG;

10.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Departamento de Geografia do IGC/UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3 O(a) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor enviar um e-mail para geografia@igc.ufmg.br.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022

Prof. Diego Rodrigues Macedo
Chefe do Departamento de Geografia do IGC/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Macedo, Chefe de departamento**, em 16/08/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645095** e o código CRC **EC02A3C9**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2022

OPÇÃO DE COTA:

- AMPLA CONCORRÊNCIA
 NEGROS
 PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
PROVA ESPECIAL SIM NÃO
Se sim, especificar qual:

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO: _____

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NEGRO

Eu, _____ candidato(a) no processo de seleção à vaga de estágio não obrigatório da Revista Geografias do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da UFMG, edital nº 01/2022 portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ declaro para fim específico de estágio não obrigatório que sou NEGRO: PRETO PARDO Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas à autodeclaração implica na perda do direito à vaga de estágio não obrigatório no Departamento de Geografia - IGC/UFMG.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022

Assinatura conforme documento de identidade

ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ detentor do documento de identidade nº _____, CPF nº _____ candidato(a) à vaga de estágio não obrigatório do Departamento de Geografia - IGC/UFMG EDITAL Nº 01/2022 MODALIDADE VAGA RESERVADA, com base na Lei nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça, declaro ter deficiência (Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista) e solicito a minha participação neste concurso dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência. Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10). Afirmando serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente das minhas responsabilidades legais. Nestes termos, peço deferimento.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022

Assinatura conforme documento de identidade